



DECRETO Nº 179, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Data: 04 10 21
Local: Quadra de áreas
Ass: [Assinatura]
Nome: David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 139 DE 18 DE DEZEMBRO DE
2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 139, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a declaração de área de interesse específico para a Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim, 04 de outubro de 2021.

Fabricio Andrade Magalhães

**Fabricio Andrade Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL**

[Assinatura]
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174